

Ciclo de Gestão

2019
Designação do Serviço/Organismo:
Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT)

Missão:
Apoiar a conceção das políticas de emprego, formação profissional, certificação das entidades formadoras, condições de trabalho, incluindo a segurança e saúde no trabalho, cabendo-lhe ainda a promoção do diálogo social e a prevenção de conflitos coletivos de trabalho, o acompanhamento das relações laborais, das profissões regulamentadas, o reconhecimento de qualificações profissionais e o fomento da contratação coletiva.

Objetivos Estratégicos (OE)

- OE1: Consolidar as áreas de competência e a estrutura organizacional da DGERT
- OE2: Valorizar os recursos no sentido de incrementar o contributo da DGERT para a sociedade
- OE3: Contribuir para a dinamização da contratação coletiva
- OE4: Contribuir para a qualidade da formação profissional e para o reconhecimento mútuo das qualificações profissionais entre os Estados-Membros da União Europeia
- OE5: Melhorar a eficiência nos procedimentos ao nível dos tempos de resposta dos serviços e da gestão dos recursos

Objetivos Operacionais (OP)

EFICÁCIA PESO: 25%

OP1: Apresentar a proposta de alteração da Lei Orgânica até ao final do 1º trimestre de 2019 PESO: 30%

Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização
Ind.1 N.º de dias para entrega da proposta de alteração da Lei orgânica				88	15	30	100%	N.º de dias		

OP2: Assegurar os procedimentos necessários à abertura de procedimento concursal comum de novos trabalhadores PESO: 10%

Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização
Ind.2 N.º de dias para submissão do pedido de autorização às Finanças nos termos da LEO (DL 33/2018).				90	15	67	100%	N.º de dias		

OP3: Realizar auditorias de manutenção da certificação de entidades formadoras PESO: 30%

Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização
Ind.3 N.º de auditorias de manutenção realizadas		16	33	41	3	46	100%	N.º de auditorias		

OP4: Assegurar a resposta aos pedidos recebidos através da plataforma IMI (Sistema de Informação do Mercado Interno), da Comissão Europeia, no âmbito do reconhecimento das qualificações profissionais PESO: 20%

Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização
Ind.4 % de respostas enviadas no prazo fixado				90%	5%	100%	100%	N.º de respostas enviadas no prazo / N.º total de pedidos * 100		

OP5: Produzir informação sobre Portugal para a ferramenta on-line a desenvolver pelo Cedefop que permitirá comparar o ensino e formação profissional no contexto europeu PESO: 10%

Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização
Ind.5 N.º de dias para envio do contributo de Portugal para o Cedefop				137	5	151	100%	N.º de dias		

EFICIÊNCIA PESO: 50%

OP6: Apresentar em 2019 os dois projetos de transposição de diretivas europeias cujo prazo termina no primeiro trimestre de 2020 PESO: 15%

Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização
Ind.6 N.º de dias para apresentação dos projetos				365	20	336	100%	N.º de dias		

OP7: Decidir 70% dos pedidos de depósito de Convenções Coletivas em 7 dias PESO: 15%

Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização
Ind.7 % de decisões sobre pedidos de depósito em 7 dias				70%	2%	75%	100%	N.º pedidos de depósito decididos em 7 dias / N.º total de pedidos de depósito * 100		

OP8: Assegurar a conclusão de 70% dos pedidos de registo de estatutos das organizações do trabalho em 7 dias PESO: 10%

Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização
Ind.8 % de registos realizados em 7 dias				70%	2%	75%	100%	N.º registos realizados em 7 dias / N.º total de registos requeridos * 100		

OP9: Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE PESO: 60%

Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização
Ind.9 % dos trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho				90%		100%	100%	N.º de trabalhadores com acréscimo no mês seguinte / N.º total de trabalhadores com valorização no ano / 100		

QUALIDADE PESO: 25%

OP10: Definir perfis de competências das funções profissionais e de liderança em áreas de intervenção estratégica da DGERT PESO: 10%

Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização
Ind.10 N.º de perfis definidos no ano de 2019				4	1	8	100%	N.º de perfis definidos		

OP11: Melhorar a informação da ferramenta para pesquisa de convenções coletivas de trabalho disponibilizada no site da DGERT PESO: 30%

Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização
Ind.11 N.º de dias para entrada em produção da nova funcionalidade				336	15	365	50%	N.º de dias		
Ind.12 N.º de dias para apresentação do plano para a desmaterialização e a melhoria de processos da DGERT no âmbito dos IRCT e OT				365	20	336	50%	N.º de dias		

OP12: Implementar um sistema de gestão da qualidade PESO: 10%

Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização
Ind.13 N.º de dias para a realização da autoavaliação com base no modelo CAF				300	15	270	50%	Data de entrega do relatório		
Ind.14 N.º de ações de melhoria implementadas				2	1	4	50%	N.º de ações		

OP13: Definir um plano interno de conciliação da vida profissional, familiar e pessoal dos trabalhadores da DGERT PESO: 40%

Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização
Ind.15 N.º de dias para despacho da direção				319	15	298	100%	N.º de dias		

OP14: Melhorar a satisfação dos parceiros sociais nos processos de prevenção/superação de conflitos coletivos de trabalho, conciliação e mediação PESO: 10%

Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização
Ind.16 Grau do nível de satisfação dos parceiros sociais (escala de 1 a 5)				3,5	0,3	4,0	100%	Escala de Likert		

Objetivos Estratégicos vs Operacionais matriz de enquadramento

	OP1	OP2	OP3	OP4	OP5	OP6	OP7	OP8	OP9	OP10	OP11	OP12	OP13	OP14
OE 1	v													
OE 2		v												
OE 3			v											
OE 4				v										
OE 5					v									

OBJETIVOS RELEVANTES	n.º 1 do art.18º da Lei 66-B/2007, de 28.12	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final	Objetivos Relevantes
OP1			30%	8%	Relevante
OP2		25%	10%	3%	Relevante
OP3			30%	8%	Relevante
OP4			20%	5%	
OP5			10%	3%	

Objetivos Relevantes	Peso	Relevância
OP6	50%	15%
OP7		15%
OP8		10%
OP9		60%

Objetivos Relevantes	Peso	Relevância
OP10		10%
OP11		30%
OP12	25%	10%
OP13		40%
OP14		10%
Total	100%	

RECURSOS HUMANOS Dias úteis 2019 (só considerados feriados) 230

DESIGNAÇÃO	Pontuação CCAS	Pontuação efetivos planeados 2019			Pontuação efetivos Executados para 2019			Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE / UERHP	
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.dez (Balanço Social)	UERHE	Pontuação Executada				
Dirigentes - Direção Superior	20	2	460	40		0	-2	0,00%	0,00%		
Dirigentes - Direção Intermediária e Chefes de equipa	16	14	3220	224	3136	0	-14	0,00%	97,39%		
Técnicos Superiores/Especialistas de Informática	12	55	12650	660	36300	0	-55	0,00%	286,96%		
Coordenador Técnico	9	1	230	9	9	0	-1	0,00%	3,91%		
Assistente Técnico	8	13	2990	104	1352	0	-13	0,00%	45,22%		
Assistente Operacional	5	3	690	15	45	0	-3	0,00%	6,52%		
			0	0	0	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!		
			0	0	0	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!		
			88	20.240	1.052	0	40.842	0	-88	0,00%	201,79%

RECURSOS FINANCEIROS

DESIGNAÇÃO	Planeado	Corrigido	Execução (30.jun.19)	Execução (31.dez.19)	Taxa de Execução (face ao planeado)	Taxa de Execução (face ao corrigido)
Orçamento de Funcionamento (OF)	3.215.677,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
Despesas C/Pessoal						
Aquisições de Bens e Serviços						
Outras despesas correntes						
Despesas de Capital						
Orçamento de Investimento (OI)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
Despesas correntes						
Despesas de capital						
Outras						
Total (OF+OI+OV)	3.215.677,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		

EXPRESSÃO QUALITATIVA DA AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS

A avaliação final do desempenho dos serviços é expressa qualitativamente pelas seguintes menções:

- a) Desempenho **bom**, atingiu **todos** os objetivos, **superando alguns**;
- b) Desempenho **satisfatório**, atingiu **todos** os objetivos **ou os mais relevantes**;
- c) Desempenho **insuficiente**, **não atingiu** os objetivos **mais relevantes**.

QUAR 2019

	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respectivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final
Eficácia	25%		
OP1		30%	8%
OP2		10%	3%
OP3		30%	8%
OP4		20%	5%
OP5		10%	3%
Eficiência	50%		
OP6		15%	8%
OP7		15%	8%
OP8		10%	5%
OP9		60%	30%
Qualidade	25%		
OP10		10%	3%
OP11		30%	8%
OP12		10%	3%
OP13		40%	10%
OP14		10%	3%
Avaliação final	100%		100%
REGRA: Para este efeito, são considerados objetivos mais relevantes aqueles que, somando os pesos por ordem decrescente de contribuição para a avaliação final, perfaçam uma percentagem superior a 50%, resultante do apuramento de, pelo menos, metade dos objectivos.			72%

Objetivo operacional (OP_1)	Apresentar a proposta de alteração da Lei Orgânica até ao final do 1º trimestre de 2019
Dimensão/perspetiva	Eficácia: Consolidar a missão da DGERT nas áreas do emprego e formação profissional, incluindo o reconhecimento das qualificações profissionais, da certificação de entidades formadoras, das relações laborais e condições de trabalho, das relações profissionais e do apoio da administração à contratação coletiva, dotando-a de uma configuração organizacional adequada.
Indicador 1 (Ind_1)	N.º de dias para entrega da proposta de alteração da Lei orgânica
Descrição:	A publicação das alterações à Lei orgânica assume um papel crítico na consolidação das áreas de competência e da estrutura organizacional da DGERT
Fórmula de Cálculo:	N.º de dias para apresentação da proposta à tutela (contados a partir do início do ano de 2019)
Meta global por UO:	88
Tolerância:	15
Valor crítico:	30
Métrica:	(N.º) Número
Polaridade:	Incremento negativo: < n.º de dias melhor
Período de monitorização:	Ano de 2019
Iniciativas/ações:	Elaboração da proposta; Apresentação à tutela
Referência para o valor crítico:	Não existindo referencial para o indicador, nem histórico para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico a antecipação do prazo previsto
Fonte de verificação:	Registo do envio da proposta
Objetivo operacional (OP_2)	Assegurar os procedimentos necessários à abertura de procedimento concursal comum de novos trabalhadores
Dimensão/perspetiva	Eficácia: A abertura do procedimento concursal comum visa dotar a DGERT de recursos que permitam dar resposta nas diversas áreas de atuação
Indicador 2 (Ind_2)	N.º de dias para submissão do pedido de autorização às Finanças nos termos da LEO (DL 33/2018).
Descrição:	O indicador visa aferir o cumprimento do prazo fixado
Fórmula de Cálculo:	n.º de dias
Meta global por UO:	90
Tolerância:	15
Valor crítico:	67
Métrica:	(N.º) Número
Polaridade:	Incremento negativo: < n.º de dias melhor
Período de monitorização:	O indicador será monitorizado no ano de 2019
Iniciativas/ações:	Elaboração de Guião do Procedimento Concursal; Criação de Plataforma Online para Candidaturas; Elaboração de Formulário de Candidatura Orientado em Função dos Perfis Pretendidos
Referência para o valor crítico:	Não existindo referencial para o indicador, nem histórico para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico a antecipação do prazo previsto face aos recursos existentes
Fonte de verificação:	Data de envio do pedido de autorização para o Gabinete do Senhor Secretário de Estado do Emprego
Objetivo operacional (OP_3)	Realizar auditorias de manutenção da certificação de entidades formadoras
Dimensão/perspetiva	Eficácia: Visa aumentar o n.º de entidades auditadas
Indicador 3 (Ind_3)	N.º de auditorias de manutenção realizadas
Descrição:	Verificar a conformidade da atuação das entidades certificadas face aos requisitos e deveres definidos no referencial de certificação estabelecido
Fórmula de Cálculo:	N.º de auditorias realizadas no ano de 2019
Meta global por UO:	41
Tolerância:	3
Valor crítico:	46
Métrica:	(N.º) Número
Polaridade:	(Incremento positivo): Quanto maior for o número melhor
Período de monitorização:	Ano de 2019
Iniciativas/ações:	Auditar entidades certificadas
Referência para o valor crítico:	Considera-se o valor ótimo face aos recursos existentes
Fonte de verificação:	Relatórios de auditorias
Objetivo operacional (OP_4)	Assegurar a resposta aos pedidos recebidos através da plataforma IMI (Sistema de Informação do Mercado Interno), da Comissão Europeia, no âmbito do reconhecimento das qualificações profissionais
Dimensão/perspetiva	Eficácia: Responder aos pedidos, coordenando quando necessário com as autoridades competente nacionais e outras entidades, no âmbito da Diretiva 2005/36/CE relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais.
Indicador 4 (Ind_4)	% de respostas enviadas no prazo fixado
Descrição:	O indicador visa aferir o cumprimento do prazo fixado
Fórmula de Cálculo:	N.º de respostas enviadas no prazo / N.º total de pedidos entrados em prazo de serem respondidos no ano de 2019 * 100
Meta global por UO:	90%
Tolerância:	5%
Valor crítico:	100%
Métrica:	(%) Percentagem
Polaridade:	(Incremento positivo): Quanto maior for a percentagem melhor
Período de monitorização:	Ano de 2019
Iniciativas/ações:	Análise dos pedidos; Articulação com as autoridades competente nacionais e outras entidades quando necessário; Envio de respostas
Referência para o valor crítico:	Percentagem considerada de excelência, dependente dos recursos disponíveis e das solicitações externas
Fonte de verificação:	Plataforma do IMI
Objetivo operacional (OP_5)	Produzir informação sobre Portugal para a ferramenta on-line a desenvolver pelo Cedefop que permitirá comparar o ensino e formação profissional no contexto europeu
Dimensão/perspetiva	Eficácia: Responder às solicitações do Cedefop no âmbito da rede ReferNet para o ano de 2019
Indicador (Ind_5)	N.º de dias para envio do contributo de Portugal para o Cedefop
Descrição:	O indicador visa aferir o cumprimento do prazo fixado
Fórmula de Cálculo:	N.º de dias
Meta global por UO:	137
Tolerância:	5
Valor crítico:	151
Métrica:	(N.º) Número
Polaridade:	Incremento negativo: < n.º de dias melhor
Período de monitorização:	Ano de 2019
Iniciativas/ações:	Recolher e validar informação sobre o ensino e formação profissional em Portugal; Enviar a informação para o Cedefop
Referência para o valor crítico:	Corresponde ao melhor desempenho que se pode alcançar face ao planeado e aos recursos existentes
Fonte de verificação:	Registo de envio ao Cedefop
Objetivo operacional (OP_6)	Apresentar em 2019 os dois projetos de transposição de diretivas europeias cujo prazo termina no primeiro trimestre de 2020
Dimensão/perspetiva	Eficácia: Visa antecipar o prazo de apresentação dos projetos de transposição da: *) Diretiva (UE) 2017/2398, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro de 2017, que altera a Diretiva 2004/37/CE relativa à proteção dos trabalhadores contra riscos ligados à exposição a agentes cancerígenos ou mutagénicos durante o trabalho (Prazo de transposição: 17.01.2020); *) Diretiva (UE) 2018/131, do Conselho, de 23 de janeiro de 2018, que aplica o Acordo celebrado pela Associação de Armadores da Comunidade Europeia (ECSA) e pela Federação Europeia dos Trabalhadores dos Transportes (ETF) para alterar a Diretiva 2009/13/CE em conformidade com as emendas de 2014 à Convenção do Trabalho Marítimo de 2006, aprovadas pela Conferência Internacional do Trabalho em 11 de junho de 2014 (Prazo de transposição: 16.02.2020).
Indicador 6 (Ind_6)	N.º de dias para apresentação dos projetos
Descrição:	Com a antecipação da entrega dos dois projetos de transposição pretende-se assegurar o cumprimento da transposição de diretivas europeias em tempo, atendendo à complexidade do procedimento legislativo
Fórmula de Cálculo:	N.º de dias para apresentação dos projetos (contados a partir do início do ano de 2019)
Meta global por UO:	365
Tolerância:	20
Valor crítico:	336
Métrica:	(N.º) Número
Polaridade:	Incremento negativo: < n.º de dias melhor
Período de monitorização:	Ano de 2019
Iniciativas/ações:	Elaboração de projeto de diploma legal
Referência para o valor crítico:	O valor crítico é definido no sentido de evidenciar o objetivo estabelecido de antecipar a apresentação dos projetos de transposição de diretivas europeias
Fonte de verificação:	Registo do envio das propostas

Objetivo operacional (OP_7)	Decidir 70% dos pedidos de depósito de Convenções Coletivas em 7 dias
Dimensão/perspetiva	Eficiência: Visa reduzir o tempo despendido no procedimento conducente à publicação de Convenções Coletivas de trabalho
Indicador 7 (Ind_7)	% de decisões sobre pedidos de depósito em 7 dias
Descrição:	Rácio que permite avaliar a eficiência do procedimento do depósito de Convenções Coletivas
Fórmula de Cálculo:	$N.º \text{ pedidos de depósito decididos em 7 dias} / N.º \text{ total de pedidos de depósito entregues em prazo de serem decididos no ano de 2019} * 100$
Meta global por UO:	70%
Tolerância:	2%
Valor crítico:	75%
Métrica:	(%) Percentagem
Polaridade:	(incremento positivo): Quanto maior for a percentagem melhor
Período de monitorização:	Ano de 2019
Iniciativas/ações:	Registo do pedido, análise dos elementos entregues, decisão
Referência para o valor crítico:	Valor ótimo face ao histórico sobre o procedimento e aos recursos existentes
Fonte de verificação:	Base de dados «Reg_Colet»
Objetivo operacional (OP_8)	Assegurar a conclusão de 70% dos pedidos de registo de estatutos das organizações do trabalho em 7 dias
Dimensão/perspetiva	Eficiência: Visa reduzir o tempo despendido no registo dos estatutos das Organizações do Trabalho
Indicador 8 (Ind_8)	% de registos realizados em 7 dias
Descrição:	Rácio que permite avaliar a eficiência do procedimento de registo de estatutos das organizações do trabalho
Fórmula de Cálculo:	$N.º \text{ registos realizados em 7 dias} / N.º \text{ total de requerimentos de registo entregues em prazo de serem decididos no ano de 2019} * 100$
Meta global por UO:	70%
Tolerância:	2%
Valor crítico:	75%
Métrica:	(%) Percentagem
Polaridade:	(incremento positivo): Quanto maior for a percentagem melhor
Período de monitorização:	Ano de 2019
Iniciativas/ações:	Registo dos estatutos de associação sindical ou associação de empregadores
Referência para o valor crítico:	Valor ótimo face ao histórico sobre o procedimento e aos recursos existentes
Fonte de verificação:	Base de dados «Org_Trab»
Objetivo operacional (OP_9)	Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE
Dimensão/perspetiva	Eficiência: Monitorizar o cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 6 do art.º 16º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro
Indicador 9 (Ind_9)	% dos trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho
Descrição:	Percentagem de trabalhadores que, após terminado o processo de avaliação SIADAP3 num determinado mês, obtiveram o processamento da sua valorização remuneratória no mês seguinte. Entende-se como termo do processo de avaliação SIADAP 3 a data de tomada de conhecimento pelo trabalhador, da homologação da avaliação final obtida. Releva também para efeitos de valorização, os pontos ainda não utilizados que o trabalhador tenha acumulado durante o período do congelamento.
Fórmula de Cálculo:	$N.º \text{ de respostas enviadas no prazo} / N.º \text{ total de pedidos entrados no prazo de serem respondidos em 2019} * 100$
Meta global por UO:	90
Tolerância:	
Valor crítico:	100
Métrica:	(N.º) Número
Polaridade:	(incremento negativo) Valor crítico resulta da Lei
Período de monitorização:	O indicador será monitorizado no ano de 2019
Iniciativas/ações:	Garantir junto de cada avaliador o cumprimento dos prazos definidos na Lei do Siadap; Garantir o cumprimento do prazo definido para efeitos de homologação das avaliações
Referência para o valor crítico:	Conforme resulta da Lei
Fonte de verificação:	Data de envio para processamento de remunerações
Objetivo operacional (OP_10)	Definir perfis de competências das funções profissionais e de liderança em áreas de intervenção estratégica da DGERT
Dimensão/perspetiva	Qualidade: A definição de perfis pretende dotar a DGERT de recursos a serem aplicados ao nível do recrutamento de trabalhadores; do desenvolvimento de carreiras; da avaliação de desempenho (SIADAP).
Indicador 10 (Ind_10)	N.º de perfis definidos no ano de 2019
Descrição:	A definição de perfis visa a identificação de competências, que potenciem um bom desempenho e uma capacidade de resposta ótima, no quadro da missão da DGERT
Fórmula de Cálculo:	$N.º$
Meta global por UO:	4
Tolerância:	1
Valor crítico:	8
Métrica:	(N.º) Número
Polaridade:	(incremento positivo): Quanto maior o número melhor
Período de monitorização:	Ano de 2019
Iniciativas/ações:	Levantamento inicial; Elaboração dos perfis;
Referência para o valor crítico:	Valor corresponde ao total de Direções de Serviços (6), incluindo as respetivas Divisões, e às restantes unidade orgânicas da DGERT
Fonte de verificação:	Relatórios apresentados à Direção
Objetivo operacional (OP_11)	Melhorar a informação da ferramenta para pesquisa de convenções coletivas de trabalho disponibilizada no site da DGERT
Dimensão/perspetiva	Qualidade: Melhorar a informação sobre instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho, produzida de forma eficaz e eficiente
Indicador 11 (Ind_11)	N.º de dias para entrada em produção da nova funcionalidade
Descrição:	Através do alargamento dos campos de pesquisa disponibilizada na ferramenta existente (designadamente ao âmbito convencional e à subclasse da atividade económica, sempre que possível esta última) pretende-se melhorar a prestação de informações sobre convenções coletivas potencialmente aplicáveis aos diversos setores e entidades empregadoras junto da sociedade
Fórmula de Cálculo:	$N.º \text{ de dias para entrada em produção das novas funcionalidades na ferramenta de pesquisa existente (contados a partir do início do ano de 2019)}$
Meta global por UO:	336
Tolerância:	15
Valor crítico:	365
Métrica:	(N.º) Número
Polaridade:	(incremento positivo): N.º de dias máximo para a execução
Período de monitorização:	Ano de 2019
Iniciativas/ações:	Desenvolvimento e entrada em produção de novas funcionalidades na ferramenta de pesquisa
Referência para o valor crítico:	Estabelecido de acordo com os recursos disponíveis
Fonte de verificação:	Site da DGERT

Objetivo operacional (OP_11)	Melhorar a informação da ferramenta para pesquisa de convenções coletivas de trabalho disponibilizada no site da DGERT
Dimensão/perspetiva	Qualidade: Melhorar a informação sobre Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho, produzida de forma eficaz e eficiente
Indicador 12 (Ind_12)	N.º de dias para apresentação do plano para a desmaterialização e a melhoria de processos da DGERT no âmbito dos Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho e Organizações do Trabalho
Descrição:	A desmaterialização de processos e, conseqüentemente, a agilização de procedimentos administrativos é um instrumento essencial na modernização administrativa. A medida também pode agilizar a produção de dados através da apropriação de registos administrativos para fins de prestação de informação ou de estatística por via de meios tecnológicos apropriados, melhorando a eficácia, eficiência e a qualidade das operações.
Fórmula de Cálculo:	N.º de dias para apresentar o Plano (contados a partir do início do ano de 2019)
Meta global por UO:	365
Tolerância:	20
Valor crítico:	336
Métrica:	(N.º) Número
Polaridade:	Incremento negativo: < n.º de dias melhor
Período de monitorização:	Ano de 2019
Iniciativas/ações:	Desenho de processos; Estrutura dos dados
Referência para o valor crítico:	Não existindo referencial para o indicador, nem histórico para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico a antecipação do prazo previsto face aos recursos existentes
Fonte de verificação:	Registo da data de apresentação do plano à Direção
Objetivo operacional (OP_12)	Implementar um sistema de gestão da qualidade
Dimensão/perspetiva	Qualidade: Valorizar os serviços através da qualidade e inovação organizacional
Indicador 13 (Ind_13)	N.º de dias para a realização da autoavaliação com base no modelo CAF
Descrição:	Pretende-se realizar um diagnóstico célere através da aplicação do modelo CAF.
Fórmula de Cálculo:	N.º de dias para apresentar relatório à Direção (contados a partir do início do ano de 2019)
Meta global por UO:	300
Tolerância:	15
Valor crítico:	275
Métrica:	(N.º) Número
Polaridade:	Incremento negativo: < n.º de dias melhor
Período de monitorização:	Ano de 2019
Iniciativas/ações:	Testar o Guião CAF 2.0 através de um projeto experimental; Promover o alinhamento da CAF com o SIIGeP; Preparar a dinamização da CAF 2.0 através de ações de divulgação
Referência para o valor crítico:	Não existindo referencial para o indicador, nem histórico para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico a antecipação do prazo previsto face aos recursos existentes
Fonte de verificação:	Registo da data de entrega do relatório à Direção
Objetivo operacional (OP_12)	Implementar um sistema de gestão da qualidade
Dimensão/perspetiva	Qualidade: Valorizar os serviços através da qualidade e inovação organizacional
Indicador 14 (Ind_14)	N.º de ações de melhoria implementadas
Descrição:	Este indicador visa medir o n.º de ações de melhoria iniciadas em 2019
Fórmula de Cálculo:	N.º
Meta global por UO:	2
Tolerância:	1
Valor crítico:	4
Métrica:	(N.º) Número
Polaridade:	(Incremento positivo): Quanto maior o número melhor
Período de monitorização:	Ano de 2019
Iniciativas/ações:	Início da implementação das ações de melhoria
Referência para o valor crítico:	Não existindo referencial para o indicador, nem histórico para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o número passível de ser atingido
Fonte de verificação:	Relatórios de monitorização
Objetivo operacional (OP_13)	Definir um plano interno de conciliação da vida profissional, familiar e pessoal dos trabalhadores da DGERT
Dimensão/perspetiva	Qualidade: Promover práticas laborais que visem um maior equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar, emerge como uma das condições efetivas para o bem-estar dos trabalhadores da DGERT
Indicador 15 (Ind_15)	N.º de dias para despacho da direção
Descrição:	Assumir um compromisso da DGERT para promover medidas de conciliação da vida profissional, familiar e pessoal
Fórmula de Cálculo:	N.º de dias para apresentar plano à Direção (contados a partir do início do ano de 2019)
Meta global por UO:	319
Tolerância:	15
Valor crítico:	298
Métrica:	(N.º) Número
Polaridade:	Incremento negativo: < n.º de dias melhor
Período de monitorização:	Ano de 2019
Iniciativas/ações:	Elaboração de proposta; Consulta aos trabalhadores; Formação de dirigentes; Apresentação do Plano
Referência para o valor crítico:	Não existindo referencial para o indicador, nem histórico para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico a antecipação do prazo previsto
Fonte de verificação:	Data do despacho da Direção referente à aprovação do Plano
Objetivo operacional (OP_14)	Avaliar a satisfação dos parceiros sociais nos processos de prevenção/superação de conflitos coletivos de trabalho, conciliação e mediação
Dimensão/perspetiva	Qualidade: Promover a qualidade do serviço enquanto instrumento de prevenção/superação de conflitos coletivos de trabalho, contribuindo assim para a negociação coletiva
Indicador 16 (Ind_16)	Grau do nível de satisfação dos parceiros sociais (escala de 1 a 5)
Descrição:	O indicador visa aferir o grau de satisfação dos parceiros sociais em relação aos serviços prestados, identificando em simultâneo os aspetos a melhorar essenciais para reforço do compromisso com uma aposta na melhoria contínua.
Fórmula de Cálculo:	Relatório do inquérito satisfação dos parceiros sociais
Meta global por UO:	3,5
Tolerância:	0,3
Valor crítico:	4
Métrica:	Escala de Likert
Polaridade:	(Incremento positivo): Quanto maior o número melhor
Período de monitorização:	Ano de 2019
Iniciativas/ações:	Questionário aos parceiros sociais
Referência para o valor crítico:	Não existindo referencial para o indicador, nem histórico para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico um nível de satisfação positivo
Fonte de verificação:	Questionários de satisfação realizados

Matriz de Alinhamento

Nível 1 - Política Pública	Nível 2 - Estratégico		Nível 3 - Gestão Operacional	
Programa do XXI Governo Constitucional GOP 2016-2019 Outros instrumentos de nível político	Enquadramento Estratégico		Enquadramento operacional	
Medida	Objetivo Estratégico (OE)	Relação com Nível 1	Objetivos Operacionais (OP)	Relação com Nível 2
Melhorar a organização e a gestão pública	OE1: Consolidar as áreas de competência e a estrutura organizacional da DGERT	RD – Evidencia de relação direta	OP1: Apresentar a proposta de alteração da Lei Orgânica até ao final do 1º trimestre de 2019	RD – Evidencia de relação direta
Dinamizar a contratação coletiva	OE3: Contribuir para a dinamização da contratação coletiva	RI – Evidencia de relação indireta	OP1: Apresentar a proposta de alteração da Lei Orgânica até ao final do 1º trimestre de 2019	RD – Evidencia de relação direta
Melhorar a organização e a gestão pública	OE1: Consolidar as áreas de competência e a estrutura organizacional da DGERT	RD – Evidencia de relação direta	OP2: Assegurar os procedimentos necessários à abertura de procedimento concursal comum de novos trabalhadores	RI – Evidencia de relação indireta
Melhorar a organização e a gestão pública	OE2: Valorizar os recursos no sentido de incrementar o contributo da DGERT para a sociedade	RD – Evidencia de relação direta	OP2: Assegurar os procedimentos necessários à abertura de procedimento concursal comum de novos trabalhadores	RD – Evidencia de relação direta
Dinamizar a contratação coletiva	OE2: Valorizar os recursos no sentido de incrementar o contributo da DGERT para a sociedade	RI – Evidencia de relação indireta	OP2: Assegurar os procedimentos necessários à abertura de procedimento concursal comum de novos trabalhadores	RI – Evidencia de relação indireta
Valorizar os trabalhadores e o trabalho em funções públicas	OE2: Valorizar os recursos no sentido de incrementar o contributo da DGERT para a sociedade	RD – Evidencia de relação direta	OP2: Assegurar os procedimentos necessários à abertura de procedimento concursal comum de novos trabalhadores	RD – Evidencia de relação direta
Valorizar os trabalhadores e o trabalho em funções públicas	OE2: Valorizar os recursos no sentido de incrementar o contributo da DGERT para a sociedade	RD – Evidencia de relação direta	OP9: Percentagem dos trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho	RD – Evidencia de relação direta
Consolidar a UE como espaço de livre circulação	OE4: Contribuir para a qualidade da formação profissional e para o reconhecimento mútuo das qualificações profissionais entre os Estados-Membros da União Europeia	RD – Evidencia de relação direta	OP4: Assegurar a resposta aos pedidos recebidos através da plataforma IMI (Sistema de Informação do Mercado Interno), da Comissão Europeia, no âmbito do reconhecimento das qualificações profissionais	RD – Evidencia de relação direta
Promover a qualidade do sistema nacional de qualificações	OE4: Contribuir para a qualidade da formação profissional e para o reconhecimento mútuo das qualificações profissionais entre os Estados-Membros da União Europeia	RD – Evidencia de relação direta	OP4: Assegurar a resposta aos pedidos recebidos através da plataforma IMI (Sistema de Informação do Mercado Interno), da Comissão Europeia, no âmbito do reconhecimento das qualificações profissionais	RD – Evidencia de relação direta
Promover a qualidade do sistema nacional de qualificações	OE4: Contribuir para a qualidade da formação profissional e para o reconhecimento mútuo das qualificações profissionais entre os Estados-Membros da União Europeia	RI – Evidencia de relação indireta	OP5: Produzir informação sobre Portugal para a ferramenta on-line a desenvolver pelo Cedefop que permitirá comparar o ensino e formação profissional no contexto europeu	RD – Evidencia de relação direta
Melhorar a qualidade da legislação	OE5: Melhorar a eficiência nos procedimentos ao nível dos tempos de resposta dos serviços e da gestão dos recursos	RI – Evidencia de relação indireta	OP6: Apresentar em 2019 os dois projetos de transposição de diretivas europeias cujo prazo termina no primeiro trimestre de 2020	RD – Evidencia de relação direta
Melhorar a organização e a gestão pública	OE3: Contribuir para a dinamização da contratação coletiva	RD – Evidencia de relação direta	OP7: Decidir 70% dos pedidos de depósito de Convenções Coletivas em 7 dias	RD – Evidencia de relação direta
Dinamizar a contratação coletiva	OE5: Melhorar a eficiência nos procedimentos ao nível dos tempos de resposta dos serviços e da gestão dos recursos	RI – Evidencia de relação indireta	OP7: Decidir 70% dos pedidos de depósito de Convenções Coletivas em 7 dias	RD – Evidencia de relação direta
Melhorar a organização e a gestão pública	OE3: Contribuir para a dinamização da contratação coletiva	RI – Evidencia de relação indireta	OP8: Assegurar a conclusão de 70% dos pedidos de registo de estatutos das organizações do trabalho em 7 dias	RD – Evidencia de relação direta
Dinamizar a contratação coletiva	OE5: Melhorar a eficiência nos procedimentos ao nível dos tempos de resposta dos serviços e da gestão dos recursos	RI – Evidencia de relação indireta	OP8: Assegurar a conclusão de 70% dos pedidos de registo de estatutos das organizações do trabalho em 7 dias	RD – Evidencia de relação direta
Promover a qualidade do sistema nacional de qualificações	OE4: Contribuir para a qualidade da formação profissional e para o reconhecimento mútuo das qualificações profissionais entre os Estados-Membros da União Europeia	RD – Evidencia de relação direta	OP3: Realizar auditorias de manutenção da certificação de entidades formadoras	RD – Evidencia de relação direta
Melhorar a organização e a gestão pública	OE1: Consolidar as áreas de competência e a estrutura organizacional da DGERT	RD – Evidencia de relação direta	OP10: Definir perfis de competências das funções profissionais e de liderança em áreas de intervenção estratégica da DGERT	RD – Evidencia de relação direta
Valorizar os trabalhadores e o trabalho em funções públicas	OE2: Valorizar os recursos no sentido de incrementar o contributo da DGERT para a sociedade	RD – Evidencia de relação direta	OP10: Definir perfis de competências das funções profissionais e de liderança em áreas de intervenção estratégica da DGERT	RD – Evidencia de relação direta
Dinamizar a contratação coletiva	OE3: Contribuir para a dinamização da contratação coletiva	RI – Evidencia de relação indireta	OP10: Definir perfis de competências das funções profissionais e de liderança em áreas de intervenção estratégica da DGERT	RI – Evidencia de relação indireta
Promover a qualidade do sistema nacional de qualificações	OE4: Contribuir para a qualidade da formação profissional e para o reconhecimento mútuo das qualificações profissionais entre os Estados-Membros da União Europeia	RI – Evidencia de relação indireta	OP10: Definir perfis de competências das funções profissionais e de liderança em áreas de intervenção estratégica da DGERT	RI – Evidencia de relação indireta
Dinamizar a contratação coletiva	OE3: Contribuir para a dinamização da contratação coletiva	RD – Evidencia de relação direta	OP11: Melhorar a informação da ferramenta para pesquisa de convenções coletivas de trabalho disponibilizada no site da DGERT	RD – Evidencia de relação direta
Dinamizar a contratação coletiva	OE1: Consolidar as áreas de competência e a estrutura organizacional da DGERT	RI – Evidencia de relação indireta	OP11: Melhorar a informação da ferramenta para pesquisa de convenções coletivas de trabalho disponibilizada no site da DGERT	RD – Evidencia de relação direta
Dinamizar a contratação coletiva	OE2: Valorizar os recursos no sentido de incrementar o contributo da DGERT para a sociedade	RI – Evidencia de relação indireta	OP11: Melhorar a informação da ferramenta para pesquisa de convenções coletivas de trabalho disponibilizada no site da DGERT	RD – Evidencia de relação direta
Melhorar a organização e a gestão pública	OE5: Melhorar a eficiência nos procedimentos ao nível dos tempos de resposta dos serviços e da gestão dos recursos	RD – Evidencia de relação direta	OP11: Melhorar a informação da ferramenta para pesquisa de convenções coletivas de trabalho disponibilizada no site da DGERT	RD – Evidencia de relação direta
Melhorar a organização e a gestão pública	OE2: Valorizar os recursos no sentido de incrementar o contributo da DGERT para a sociedade	RD – Evidencia de relação direta	OP12: Implementar um sistema de gestão da qualidade	RD – Evidencia de relação direta
Melhorar a organização e a gestão pública	OE5: Melhorar a eficiência nos procedimentos ao nível dos tempos de resposta dos serviços e da gestão dos recursos	RI – Evidencia de relação indireta	OP12: Implementar um sistema de gestão da qualidade	RD – Evidencia de relação direta
Conciliar a atividade profissional com a vida pessoal e familiar	OE2: Valorizar os recursos no sentido de incrementar o contributo da DGERT para a sociedade	RD – Evidencia de relação direta	OP13: Definir um plano interno de conciliação da vida profissional, familiar e pessoal dos trabalhadores da DGERT	RD – Evidencia de relação direta